



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 466/2003

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º – Exonerar, a pedido, o **Sr. Luiz Cláudio de Oliveira Pinto** do cargo de Professor Nível 1 – Sede, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 27 de março de 2003

Zênia Lúcio Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício